



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000669-LEG 16/Nov/2020 11:54

  
MOÇÃO nº 057 /2020

**Documento 01/20**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador José Fernando Tarragó, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à Catedral de Santana, pela passagem do Padre HOLMES CONZATTI.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção em razão de que o Padre HOLMES foi incansável no trabalho religioso e espiritual para com os fieis e cidadãos comuns da cidade, e destacamos também os serviços prestados na área como Profissional da Psicologia na nossa cidade.

Uruguaiana, 16 de novembro de 2020.

  
Ver. José Fernando Tarragó  
Bancada do Republicanos